

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 161/2013

PUBLICA-SE

14 / 08 / 2013

Dispõe sobre a concessão de licença Prêmio a Servidor(a) Público(a) .

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA, em uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, III e XXIX do Art. Nº 103, da Lei Orgânica do Município de Canarana Bahia:

CONSIDERANDO o requerimento de licença Prêmio formulado por Servidor(a) Público(a) Municipal efetivo, através de requerimento protocolizado no Departamento de Recursos Humanos em 07 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO que o Servidor(a) público(a), faz Jus á licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença Prêmio a partir da data de 05 de agosto de 2013 a 05 de novembro de 2013. Ao Servidor(a) Público(a) Municipal, a **Sra. Normalândia Alves Santos de Souza**, funcionária pública, lotada Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana BA, em 05 agosto de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

Reinan Oliveira Santos

Prefeito Municipal
Reinan Oliveira Santos
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 618.282.625-87

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº 165 / 13 DE 09 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação do cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canarana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. Nº 31º inciso 2º da Lei 096/10 Estrutura Administrativa.

Decretar

Artigo 1º Nomear o Sr. **THEOGENES OLIVEIRA FERREIRA**, Brasileiro, portador do RG Nº 0890489890 SSP- BA, cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM da ENFERMAGEM da UMSC – (Unidade Mista de Saúde de Canarana BA.) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canarana e dá outras providências.

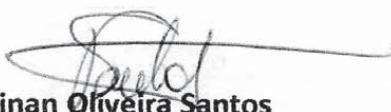
Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICA-SE

14 / 08 / 2013

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2013.


Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Reinan Oliveira Santos
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 618.282.625-97

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº 166/2013

Dispõe sobre o Feriado Municipal do dia 15 de agosto de 2013, em homenagem ao dia da Padroeira da cidade de Canarana - Nossa Senhora do Patrocínio.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 103, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que anualmente nesta data, celebra-se rituais litúrgicos, em memória da Padroeira da Cidade de Canarana (Nossa Senhora do Patrocínio) e que a referida data 15 agosto (quinta feira), é tradicionalmente considerado feriado pela população do território do município.

Resolve:

Artigo 1º Fica decretado feriado municipal no dia 15 de agosto de 2013, para todos os setores da administração pública e demais instituições instaladas neste município.

Artigo 2º Na sexta feira, dia 16 de agosto de 2013, o atendimento deverá ocorrer de forma normal em todas as repartições públicas.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2013.

Reinan Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Reinan Oliveira Santos
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 618.282.625-87